



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 13 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1506

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº1992/2021, de 13 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros para a composição do Fórum Municipal de Educação, em conformidade com o Art.3º da Lei Municipal nº 783/2021 e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes,218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7ZOPQCPW/N82VEKACAYXRA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1992/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para a composição do Fórum Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal nº 783/2021 e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Fórum Municipal de Educação, conforme o Art. 3º da Lei nº 783/2021, os representantes titulares e suplentes das entidades abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO:

- A) TITULAR: CARLA ARAUJO SOUZA
B) SUPLENTE: CLAUDIANA DOS REIS SANTOS LIMA

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- A) TITULAR: JANEIDE OLIVEIRA DOS ANJOS
B) SUPLENTE: ANDREA DUARTE DO NASCIMENTO

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

- A) TITULAR: JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA
B) SUPLENTE: ANDREIA ARAUJO PINTO

IV – REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB:

- A) TITULAR: EMILIO MARQUES NETO
B) SUPLENTE: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE

V - REPRESENTANTE DO CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR:

- A) TITULAR: CÉLIA DOS SANTOS

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

B) SUPLENTE: MAIRA DOURADO MATOS

VI - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

A) TITULAR: JULIANA PEREIRA SANTOS

B) SUPLENTE: EVA PAULA TEIXEIRA DA SILVA

VII - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

A) TITULAR: SUELI PEREIRA ROCHA

B) SUPLENTE: NORMA LUCIA DE SALES LIMA

VIII - REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL:

A) TITULAR: TEREZA MARIA SILVA BRANDAO

B) SUPLENTE: ELIVAN SOUZA XAVIER

IX - REPRESENTANTE DO ENSINO MEDIO:

A) TITULAR: OLIVIA DE ALCANTARA ROCHA

B) SUPLENTE: LUAN ANJOS SOUZA

X - REPRESENTANTE DA APLB SINDICATO:

A) TITULAR: ADRIANO SANTOS DA ROCHA

B) SUPLENTE: FLORENTINO DA COSTA PINA

XI - REPRESENTANTE DOS DIRETORES:

A) TITULAR: DANIELE XAVIER SILVA

B) SUPLENTE: SOLANGE RODRIGUES PAZ

XII - REPRESENTANTE DOS COORDENADORES:

A) TITULAR: JUSSARA DE MATOS DOURADO MACEDO

B) SUPLENTE: FLAVIA NOVAIS MESQUITA FERREIRA

XIII - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

A) TITULAR: FLAVIO ANTONIO DOS ANJOS

B) SUPLENTE: DIOLIRIO ARAUJO MEDEIROS FILHO

XIV - REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

- A) TITULAR: EDSON MENDES DOS SANTOS
B) SUPLENTE: JUVENAL JANUÁRIO DA SILVA

Parágrafo Único – Os membros serão nomeados por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez pelo mesmo período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com